

PORTARIA Nº 112/2018

(DOC TCE-MT de 17.07.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Prorrogar, até 11.08.2018, os efeitos da **Portaria nº 101**, de 26.06.2018, publicada no Diário Oficial de Contas de 26.06.2018, que designou a servidora efetiva **MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Ana Karina Pena Endo, em licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente